

Assembleia Geral de Accionistas – 27 de Abril de 2009

Exercício de voto presencialmente

- Tem direito de voto o Accionista que seja titular de um número de acções da Sociedade não inferior a cem (100), à data de 22 de Abril de 2009;
- O registo dessa titularidade e do correspondente bloqueio deverá ser comprovado, nos termos previstos no artigo 78º do Código dos Valores Mobiliários, perante a Sociedade até ao **dia 22 de Abril de 2009**;
- Para o efeito, poderá o Accionista retirar do sítio da Internet, <http://ag27abril2009.galpenergia.com>, o modelo de Solicitação de Declaração para Registo e Imobilização de Acções;
- Todas as comunicações a submeter ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou à Sociedade deverão ser enviadas para “Assembleia Geral de Accionistas – 27 de Abril de 2009, Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 11º Andar – 1600-209 Lisboa”;
- Caso subsista qualquer dúvida não hesite em contactar-nos para o número (+351) 21 724 0866 ou para o endereço electrónico: ag27abril2009@galpenergia.com.